



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

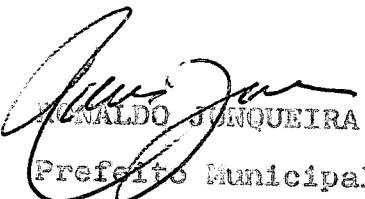
LEI Nº 3.381 /

"DENOMINA AVENIDA WAGNER DURANTE, A AVENIDA PROGRESSO DO BAIRRO VILA RICA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se AVENIDA WAGNER DURANTE, a atual Avenida Progresso, sem denominação oficial, situada no Bairro Vila Rica, com início na Rua Rio Negro e término na Rua Umbelina Costa Lucas.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE ABRIL DE 1983.


ARNALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

* * * * *

* * * * *

Publicada no "DIÁRIO DE P.CALDAS", edição nº 11.213, de 30/04/83.